PUBLICADO DOC 19/05/2012, PÁG 153

PARECER Nº 617/2012 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 225/11

Trata-se do Projeto de Lei nº 225/11, de autoria do nobre Vereador David Soares que autoriza o Poder Executivo a instituir que nos parques e praças seja público ou privado, que o lazer e a recreação seja com brinquedos com acessibilidade total para crianças com e sem deficiência, e dá outras providências.

Acompanha esta propositura a justificativa de seu autor, na qual é esclarecido que a presente medida visa proporcionar acessibilidade total às crianças com deficiência neste município. Possui o objetivo de romper barreiras e permitir que crianças com deficiência tenham contato e possam brincar com outras crianças em parques e praças do município tanto públicos como privados, informando ainda que os brinquedos com acessibilidade constituem um avanço na sociedade ao permitir um crescimento sadio às crianças com deficiência.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela constitucionalidade e legalidade deste Projeto de Lei, considerando, entretanto necessária uma adequação de sua redação à melhor técnica de elaboração legislativa e assim propôs um Substitutivo com esta finalidade.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação desta propositura e entendendo como meritórios os seus objetivos, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 225/11, na forma do Substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 16/05/2012.

Carlos Neder – PT
Chico Macena – PT
Dalton Silvano - PV
Juscelino Gadelha - Relator – PSB
Paulo Frange – PTB
Tião Farias - Presidente - PSDB
Toninho Paiva – PR